

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 59/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

EDITAL Nº 59/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os trabalhos formalizados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 16269/2024, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná em 28 de novembro de 2024, Edição nº 3162.

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes do sistema das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Urbanismo do Município de Terra Roxa;

Considerando os ofícios nº 410/2024 e nº 413/2024 formulado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, o memorando nº 65/2024 formulado pela Secretária de Meio Ambiente, o ofício nº 15/2024 do Secretário Municipal de Agricultura, ofício nº 59/2024 do Secretário de Obras e Urbanismo, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, contempla situação decorrente da necessidade e obrigatoriedade de atender o excepcional interesse público, relacionado à adequação da estrutura funcional, promovendo o atendimento adequado e no tempo certo para que o público já mencionado não seja prejudicado, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à **realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para o suprimento de pessoal para os cargos de **PROFESSOR, PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL.**

Desta forma estarão abertas, no período de **06 de dezembro a 12 de dezembro 2024**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024**, para contratação de vaga e cadastro reserva de todos os profissionais, poderão ser realizadas da seguinte forma: **a) Meio Físico (presencial)**: através do protocolo dos documentos exigidos no Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de

Terra Roxa, situado à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00;
b) Meio Eletrônico: através do cadastro e juntada dos documentos em PDF no site do Município de Terra Roxa, no seguinte endereço eletrônico:

<https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024**, objetiva a **contratação de 01(uma) vaga por cargo**, e seleção por cadastro de reserva para futura contratação se necessário, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem abaixo:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Professor	1 + CR*	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Formação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia;	20 horas semanais	R\$ 2.437,07
Professor em Educação Especial	1 + CR*	Formação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia e Especialização na área da Educação Especial, ou Graduação de Licenciatura em Educação Especial	20 horas semanais	R\$ 2.437,07
Professor Educação Física	1 + CR*	Ensino Superior em curso de licenciatura plena específica na área de educação Física.	20 horas semanais	R\$ 2.680,81
Fonoaudiólogo	01 + CR*	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudióloga	40 horas semanais	R\$ 5.973,49

Médico Veterinário	01 + CR*	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	20 horas semanais	R\$ 2.873,27
Engenheiro Civil	01 + CR*	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	40 horas semanais	R\$ 8.488,49
Engenheiro Agrônomo	01 + CR*	Ensino Superior Completo em Agronomia	40 horas semanais	R\$ 6.517,74

*Cadastro de Reserva

*Para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência será reservado 5% do total de vagas, conforme Lei Orgânica do Município de Terra Roxa.

Local de Trabalho: O Professor, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Física deverá atuar no CMEIs e/ou Escolas da rede pública municipal de Terra Roxa,

mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Descritivo das atribuições do cargo de Professor: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Divulgar as experiências educacionais realizadas; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Descritivo das atribuições do cargo de Professor com especialização em Educação Especial: Desenvolver planos de aula conforme as necessidades de aprendizado dos alunos. Buscar atividades e recursos que possam ser facilmente adaptados às necessidades educacionais de cada aluno sob sua condução e acompanhamento; Colaborar com orientadores educacionais, terapeutas ocupacionais, psicólogos e pais para auxiliar no desenvolvimento e socialização das crianças; Avaliar as habilidades e necessidades de aprendizado dos alunos e elaborar planos de aula; Adaptar o material didático às necessidades dos alunos; Acompanhar e refletir sobre o progresso dos alunos; Monitorar os padrões de comportamento das crianças e providenciar intervenções adequadas, se necessário; Encontrar atividades motivadoras para ensinar habilidades; Administrar crises na sala de aula e solucionar conflitos; Preparar os alunos para a transição para o próximo ano letivo; Informar aos pais sobre o desempenho de seus filhos e sobre possíveis problemas; Treinar/orientar outros profissionais que trabalhem com crianças com deficiências; Colaborar com o pessoal de apoio. Compreende ainda: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação

e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com

as famílias e a comunidade. Divulgar as experiências educacionais realizadas; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

Descritivo das atribuições do cargo de Professor de Educação Física: Planejar e ministrar aulas na Educação Infantil, em anos/séries e/ou componentes curriculares da Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais; desenvolver pesquisa

educacional; realizar treinamento na área de esportes e atividades físicas.

Local de Trabalho: O Fonoaudiólogo deverá atuar no Centro de Atendimento Especializado

Professora Heloisa Monteiro Rocha - CAE, CMEI's e Escolas da rede pública municipal de Terra Roxa, mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Requisitos: Superior Completo em ambos os cargos e Registro no Órgão da Classe.

Descritivo das atribuições do cargo de Fonoaudióloga: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos decorreção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à Fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico - científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua

especialização.

Local de Trabalho: O médico veterinário deverá atuar no Centro de Controle Animal(CCA), mediante necessidade e solicitação da Secretária Municipal do Meio Ambiente para serviços relacionados à saúde pública, a controle populacional e a primeiros atendimentos de animais errantes alojados ou não no Centro de Controle Animal, assim como poderá atuar na realização de procedimentos inerentes a função, conforme contido no

Regulamento Federal que rege a profissão, sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal de Meio ambiente e do Chefe de Vigilância Sanitária. Poderá atuar no controle populacional de animais errantes, no primeiro atendimento dos animais alojados no Centro de Controle Animal, será responsável quanto ao armazenamento de medicamentos e vacinas e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando seu cumprimento. Ainda, fiscalizar castrações, verificar a saúde dos animais operados, elaborar relatórios conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgãos Estaduais e Federais. Poderá ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinados aspectos, maus tratos ou cumprimento de campanhas de vacinação e/ou castração. Atuar no controle de Zoonose e no Centro de Controle Animal, assim como atuar no serviço de interesse público para serviços técnicos de

sua competência da qual for solicitado.

Requisitos: Superior Completo em ambos os cargos e Registro no Órgão da Classe.

Descritivo das atribuições de Médico Veterinário: Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Chefe da Vigilância Sanitária, atuar no Controle Populacional de animais errantes, no primeiro atendimento dos animais alojados no Centro de Controle Animal, será o responsável quanto ao armazenamento de medicamentos e vacinas e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando o seu cumprimento. Atuar na fiscalização das castrações, verificando a saúde dos animais operados. Atuar na elaboração dos relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Médico Veterinário ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos à maus-tratos ou no cumprimento de campanhas de vacinação e/ou castração. Atuar como responsável no controle de zoonose e no Centro de controle animal. É ainda, função e obrigação do Médico Veterinário, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas, assim como atuar no interesse

público para os serviços técnicos de sua competência da qual for solicitado.

Local de Trabalho: Engenheiro Civil, atuar no Departamento de Engenharia e Obras, mediante necessidade e solicitação da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo para serviços relacionados a condução técnica de projetos, orçamentos, fiscalização, condução de obras, cadastramento de

projetos junto as plataformas de entidades governamentais, como Portal dos Municípios, Transferegov, Siconv, Simec, Sim-Am, Bússola Social e outras, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados a citada secretaria, bem como a prestação de serviços de sua competência em toda e qualquer secretaria municipal desde

que evidenciado o interesse público.

Requisitos: Formação em Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e comprovante de

inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.

Atividades do cargo de Engenheiro Civil: Realização de procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão materializada pelo conselho regional de engenharia e agronomia, conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela secretaria de viação e obras, sob a supervisão e orientação do secretário municipal e/ou do chefe do departamento, é o responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela fiscalização de obras em andamento, subscrevendo os laudos finais e acompanhando a medição de etapas para fins de pagamento, é sua tarefa ainda fazer vistorias em prédios recém-construídos para a emissão do "habite-se" e de prédios antigos, para verificar as condições da habitação, suas instalações elétricas e hidráulicas, determinando a interdição daqueles que não possuam condições para a habitação, na área de meio ambiente é o fiscal das áreas de preservação permanente e será consultado sempre que for necessário qualquer desmatamento, ainda junto com o engenheiro agrônomo, tem a responsabilidade de zelar pela conservação dos solos, evitando a erosão, orientando a população e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis ou denunciar o fato a quem de direito, deve ainda elaborar os relatórios que lhe forem determinados pela secretaria municipal a que está subordinado ou aqueles devidos aos órgãos estaduais e federais, pode ainda o engenheiro civil ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, é ainda função e obrigação do engenheiro civil, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser

detectadas

Local de Trabalho: O Engenheiro Agrônomo deverá atuar na Secretaria Municipal de Agricultura para atender as crescentes demandas relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de ações voltadas ao desenvolvimento rural, a gestão de recursos naturais e à implementação de políticas públicas agrícolas do município. Prestar assessoria técnica, desenvolver projetos e coordenar ações de apoio aos produtores rurais, além de atuar na implementação de programas relacionados à sustentabilidade agrícola,

manejo de solos, irrigação e segurança alimentar.

Requisitos: Formação em Ensino Superior Completo em Agronomia e comprovante de

inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.

Atividades do cargo de Engenheiro Agrônomo: Realização de procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo conselho regional de agronomia e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela secretaria de agricultura. Sob a supervisão e orientação do secretário municipal da agricultura e/ou do chefe do departamento, é o responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela fiscalização de obras em andamento na área agrícola ou rural, subscrevendo os laudos finais e acompanhando a medição de etapas para fins de pagamento. Na área de meio ambiente, é o fiscal das áreas de preservação permanente, e será consultado sempre que for necessário qualquer desmatamento. Ainda, junto com o engenheiro agrônomo, tem a responsabilidade de zelar pela conservação dos solos, evitando a erosão, orientando a população, e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis ou denunciar o fato a quem de direito. Deve ainda, elaborar os relatórios que lhe forem

determinados pela secretaria municipal a que está subordinado ou aqueles devidos aos

órgãos estaduais e federais. Pode, ainda, o engenheiro agrônomo ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto de sua área de conhecimento. É, ainda, função e obrigação do engenheiro agrônomo, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários

do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, acompanhados dos demais **documentos exigidos neste Edital**, que poderá ser apresentado das seguintes formas: **a) Meio Físico (presencial):** através do protocolo dos documentos exigidos no Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, situado à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h; **b) Meio Eletrônico:** através do cadastro e juntada dos documentos do **item 3.13** em PDF no site do Município de Terra Roxa, no seguinte endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>,

(na modalidade eletrônica o candidato assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões na postagem).

São requisitos para a inscrição:

possuir, na data de contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas constitucionais e legais correspondentes;

estar em dia com as obrigações eleitorais;

estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

estar em gozo dos direitos civis e políticos;

gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções atinentes a vaga que concorre;

Todos os campos do Formulário deverão estar devidamente preenchidos;

Não ser novamente contratado antes de decorrido vinte e quatro meses, do término da contratação anterior, (redação dada pela Lei 318/07, art. 07º, inciso III).

O candidato poderá inscrever-se por meio físico (presencial) através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de

inscrição.

As inscrições serão aceitas no período de **06 de dezembro a 12 de dezembro 2024**, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, para as inscrições presenciais, e por meio eletrônico o horário limite é até as 23h59min do dia 11 de dezembro de 2024.

Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza e sem rasuras.

A validação da inscrição presencial dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 3.13**, e protocolizado no período de **06 de dezembro a 12 de dezembro 2024** no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

A validação da inscrição eletrônica dar-se-á com a postagem e presença do anexo dos documentos exigidos no **item 3.13** e apresentados no endereço eletrônico: <https://terraroja.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>, da qual o candidato assume as consequências caso o documento não possibilite a leitura ou acesso da informação.

Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de, **06 de dezembro a 12 de dezembro 2024** no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, ou no meio eletrônico o cadastro registrado e validado no endereço eletrônico: <https://terraroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>.

A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

Não poderá participar do processo de seleção a pessoa física direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nas

condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes.

DAS RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência são asseguradas o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, reservado o percentual de 5,0% (cinco por cento) conforme número de vagas deste Edital, durante a validade do presente Teste Seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, não podendo ultrapassar o limite máximo de 5,0% das vagas, nos termos previsto Lei Orgânica do Município de Terra Roxa.

Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, na Ficha de Inscrição, o tipo de deficiência que possui, ficando ciente de que a deficiência deve ser compatível com as atribuições do respectivo cargo, bem como deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos: cópia de Laudo médico emitido a menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência.

Caso o candidato não encaminhe o laudo médico (original ou cópia legível autenticada) juntamente com o Requerimento de inscrições, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito a vaga especial;

Não serão considerados como —deficiência— os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria;

O candidato com deficiência que, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, não declarar essa condição ou deixar de atender ao disposto no item 2.2, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado, para fins do presente processo seletivo, como pessoa com deficiência, concorrendo, assim, apenas nas vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos PCD aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência

e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

DA SELEÇÃO, DA PROVA DE TÍTULOS

Seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

Prova de Títulos — Avaliação curricular: os candidatos à função de

Professor receberão a pontuação conforme o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou curso em pedagogia com histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de Graduação em Pedagogia;	1,5
Licenciatura de graduação plena precedida de nível médio, na modalidade normal/formação de docentes (Magistério);	0,5
Pós-graduação (relacionados à área de atuação) limitada a 02 pós-graduações.	0,5 pontos cada – TOTAL máximo de 1,0
Experiência profissional comprovada (tempo de serviço) na área, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Mestrado – área educação	2,0
Doutorado – área educação	3,0
Total	10,0

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de

Professor de Educação Especial receberão a pontuação conforme o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de Graduação em Pedagogia e Especialização na área da Educação Especial, ou Graduação de Licenciatura em Educação Especial;	1,0
Licenciatura de graduação plena precedida de nível médio, na modalidade normal/formação de docentes (Magistério);	0,5
Pós-graduação (relacionados à área de educação) limitada a 02 pós-graduações.	0,5 pontos cada - TOTAL máximo de 1,0
Pós-graduação na área do Transtorno do Espectro Autista — TEA (limitada a 01)	0,5

Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada na área da educação, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Mestrado – área educação	2,0
Doutorado – área educação	3,0
Total	10,0

*Obs.: A especialização em Educação Especial, utilizada como requisito na formação acadêmica, não poderá ser utilizada novamente como critério de pontuação.

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de

Professor de Educação Física receberão a pontuação conforme o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de Graduação de Licenciatura em Educação Física	1,0
2ª Graduação – área da educação	1,0
Pós-graduação (relacionados à área de educação)	0,5 pontos cada - TOTAL
limitada a 02 pós-graduações.	máximo de 1,0
Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada na área da educação, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Mestrado – área educação	2,0
Doutorado – área educação	3,0
Total	10,0

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de

Fonoaudiólogo receberão a pontuação conforme o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de fonoaudiólogo(a), acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de fonoaudiologia– CREFONO3.	1,0
Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada quer seja em serviços públicos ou privados, específica a função a qual está concorrendo, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Curso na área do autismo de no mínimo 80 horas (até limite de 1)	0,5

Especialização - área clínica e outras na área educacional ou saúde (até o limite de 2).	0,5 pontos cada- Total = 1,0
Especialização – área ABA, Denver ou Prompt (até o limite de dois).	0,5 pontos cada- Total = 1,0
Mestrado – área educação especial ou saúde	2,0
Doutorado – área educação especial ou saúde	2,5
Total	10,0

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Médico Veterinário** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de medicina veterinária, acompanhado da comprovação	1,0

de regularidade com o Conselho Regional de Medicina	
Veterinária – CRMV.	
Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada quer seja em serviços públicos ou privados, especifica a função a qual está concorrendo, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Especialização - área da saúde animal (até o limite de quatro)	0,5 pontos cada - Total = 2,0
Mestrado – área da saúde animal	2,0
Doutorado – área da saúde animal	3,0
Total	10,0

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Engenheiro Civil**

receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de engenharia civil, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	1,0
Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada quer seja em serviços públicos ou privados, especifica a função a qual está concorrendo, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Especialização - área da engenharia civil (até o limite de quatro)	0,5 pontos cada - Total = 2,0
Mestrado – área da engenharia civil	2,0
Doutorado – área da engenharia civil	3,0
Total	10,0

Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Engenheiro Agrônomo** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de engenharia civil, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	1,0
Experiência profissional (tempo de serviço) comprovada quer seja em serviços públicos ou privados, especifica a função a qual está concorrendo, por no mínimo 1 ano.	0,2 pontos por ano (até o máximo de 10 anos) = 2,0
Especialização - área da agronomia (até o limite de quatro)	0,5 pontos cada - Total = 2,0
Mestrado – área da agronomia	2,0
Doutorado – área da agronomia	3,0
Total	10,0

A análise dos dados informados pelo candidato na Inscrição e os documentos comprobatórios apresentados será realizada pela Comissão de Avaliação Julgadora/Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, que avaliará a pontuação atingida conforme os documentos apresentados, sendo a classificação de caráter eliminatório e classificatório, resultado da somatória conforme critérios estabelecidos nos termos deste Edital.

A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da secretaria de educação.

Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o **ANEXO I**, devidamente colado, contendo cópia legível da documentação prevista no item 3.13, conforme data divulgada no cronograma.

A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **06 de dezembro a 12 de dezembro 2024**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00, ou disponível no endereço eletrônico: <https://terroroxa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado/>, devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer à seguinte ordem:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope (**ANEXO I**);

Cópia do CPF;

Cópia legível e sem cortes do Diploma ou Certificado de conclusão de curso com o Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);

Comprovante de inscrição no Conselho Regional competente, ativo, para os cargos de Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo.

Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar:

Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;

Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de cada cargo;

Para a comprovação de cursos na área do autismo, deverá anexar:

Cópia legível do certificado do curso.

avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

Os TÍTULOS ESCOLARES/ACADÊMICOS, para fins de pontuação, serão consideradas, Graduação, Especializações (Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) e cursos de aperfeiçoamentos na área correlata, cujos Títulos deverão ser comprovados das seguintes formas:

São aceitos como Títulos os documentos que comprovem titulação na área de Educação, desde que devidamente concluída e emitida nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de Certificado ou de Diploma de Conclusão de Curso, que tenham sido expedidos por instituição oficial autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), até o período reservado para anexo de Títulos no sistema do Processo Seletivo Simplificado.

As declarações devem estar acompanhadas do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso e as disciplinas cursadas.

Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou apresente falta de requisito de conclusão do curso, o certificado, declaração ou o diploma não é aceito para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Somente são aceitos os Títulos de Especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas, informação que geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma que deve compor os documentos de comprovação anexados no ato da inscrição.

As EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, para fins de pontuação, serão consideradas, apenas as experiências profissionais comprovadas na área por período superior de 1 ano.

Parágrafo Único: Não será computado como tempo de serviço, período de estágio, renumerado ou estágio obrigatório acadêmico.

DAS NOTAS, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A análise dos dados informados pelo candidato na Inscrição e os documentos comprobatórios apresentados será realizada pela Comissão de Avaliação Julgadora/Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, que avaliará a pontuação atingida em conformidade com os documentos apresentados, sendo a classificação parcial resultado da somatória conforme critérios estabelecidos dos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 deste Edital.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

Encerrada a fase de Avaliação dos Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais, será publicado o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado contendo a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação obtida.

O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação das inscrições deferidas para confirmar sua inscrição.

O candidato poderá apresentar recurso das avaliações realizadas para classificação preliminar.

DOS RECURSOS

Caberá recurso quanto à:

Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação, por meio de requerimento, enviado para o e-mail concurso@terraroxa.pr.gov.br, indicando no campo assunto (citar fase recursal), utilizando o requerimento conforme **Anexo III**, disposto neste Edital.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, de modo que, recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição e participação do Processo Seletivo Público Simplificado.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no **subitem 5.1.3** em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente improvidos.

Não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que NÃO foram entregues nos termos e prazos previstos neste Edital para o cumprimento de cada fase.

A Decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet (www.terraroxa.atende.net).

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final no www.terraroxa.atende.net, por ordem decrescente de pontos, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos.

Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de

01/10/2003.

A apresentação de declaração ou documento falso pelo candidato implicará a sua imediata exclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, sem prejuízo de eventual responsabilização por prejuízo causado à Administração Pública.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O pessoal, que for contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei n.º 318 de 25 de novembro de 2007.

As contratações serão feitas, conforme a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado de **06 (seis) meses**, somando-se o período de experiência, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

ter idade mínima de dezoito anos;

provar estar quite com as obrigações eleitorais;

provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;

apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

não possuir vínculo funcional com o Município de Terra Roxa.

A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

Fica instituído o **período de experiência de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato de trabalho em caráter de experiência, podendo ao término deste prazo ser contratado pelo período deste Processo Seletivo Simplificado, disposto no item 7.2.

Fica instituído cadastro de reserva aos candidatos classificados, e em caso de necessidade demonstrada e mediante pedido da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente, Agricultura e Obras e Urbanismo poderão ser convocados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As atribuições pertinentes à função dos profissionais, consta no presente Edital.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **05/06/2025**, não sendo prorrogável.

O período de experiência servirá para avaliar a resposta e o potencial do

profissional contratado e, por outro lado, para o contratado conseguir se adaptar, podendo nesse prazo da experiência, ocorrer o desfazimento do vínculo empregatício.

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024

DATA	
06/12/2024	Publicação do Edital e Divulgação do Edital
06 a 12/12/2024	Período de Inscrições
16/12/2024	Homologação das Inscrições
19/12/2024	Publicação da do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
20 a 23/12/2024	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
27/12/2024	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos
30/12/2024	Homologação do Resultado Final no Diário Oficial

Gabinete do Prefeito de Terra Roxa, 05 de dezembro de 2024.

IVAN REIS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS N° 004/2024

CARGO: PROFESSOR			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIENCIA:	() SIM () NÃO	SE SIM,	
		QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de			
Graduação em Pedagogia;			
Licenciatura de graduação plena precedida de nível médio, na modalidade normal/formação			
de docentes (Magistério);			
EXPERIÊNCIA			
PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação (relacionados à área de atuação) limitada a 02			
pós graduações.			
Mestrado – área educação			
Doutorado – área educação			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa,/_/

Assinatura Candidato

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS n.º 004/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	()SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de Graduação em Pedagogia e Especialização na área da Educação Especial, ou Graduação de Licenciatura em Educação Especial;			
Licenciatura de graduação plena precedida de nível médio, na modalidade normal/formação de docentes (Magistério);			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação (relacionados à área de educação) limitada a 02 pós-graduações.			
Pós-graduação na área do Transtorno do Espectro Autista – TEA (limitada a 01)			
Mestrado – área educação			
Doutorado – área educação			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Assinatura Candidato

Terra Roxa,/_/

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS n.º 004/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	() SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de Graduação de Licenciatura em Educação Física			
2ª. Graduação na área da educação			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação (relacionados à área de educação) limitada a 02 pós graduações.			
Mestrado – área educação			
Doutorado – área educação			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, / /

Assinatura Candidato

CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	() SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de fonoaudiólogo(a), acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de fonoaudiologia- CREFONO3.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação (relacionados à área de educação) limitada a 02 pós graduações.			
Curso na área do autismo de no mínimo 80 horas (até limite de 1)			
Especialização – área ABA, Denver ou Prompt (até o limite de dois).			
Mestrado – área educação			

Doutorado – área educação		
TOTAL GERAL*		

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Assinatura Candidato

Terra Roxa,/_/

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIENCIA:	()SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de medicina veterinária, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho			
Regional de Medicina Veterinária –			
CRMV			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação área da saúde animal (até o limite de quatro)			
Mestrado – área da saúde animal			
Doutorado – área da saúde animal			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa,/_/

Assinatura Candidato

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			

PORTADOR DE DEFICIENCIA:	()SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de engenharia civil, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação área da engenharia civil (até o limite de quatro)			
Mestrado – área da engenharia civil			
Doutorado – área da engenharia civil			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, //

Assinatura Candidato

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS n.º 004/2024

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		CEP:	
TEL.FIXO:		CELULAR:	
TEL.RECADO:			
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIENCIA:	()SIM () NÃO	SE SIM, QUAL?	
FICHA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de engenharia civil, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Superior a 1 ano.			
ESPECIALIZAÇÃO*			
Pós-graduação área da agronomia (até o limite de quatro)			
Mestrado – área da agronomia			
Doutorado – área da agronomia			
TOTAL GERAL*			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida) *(para uso exclusivo da Comissão)

ATENÇÃO Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, _/_/

Assinatura Candidato

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o(a) Sr.(a)_, portador(a) da Carteira de Identidade nº_, CPF nº_, data de nascimento_/_/_, sexo encontra-se em boas condições de saúde, para assumir o processo seletivo nº 004/2024 para provimento de vaga no cargo de

.No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na semana degestação.

Local: _Data: _/_/2024.

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 004/2024

À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 Prefeitura Municipal de Terra Roxa – Paraná

INSCRIÇÃO:			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		NÚMERO:	
ESTADO:		CIDADE:	
TEL.FIXO:		CEP:	
EMAIL:		CELULAR:	

TIPO DE RECURSO

Assinatura do Recorrente

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

Número de Telefone;

Email;

Número da Conta Corrente no Banco Itaú;

Fotocópia do comprovante de escolaridade do cargo;

Fotocópia do registro de inscrição no Conselho Regional competente,

ativo de cada cargo) ;

Comprovante de endereço;

Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no Anexo II.

Fotocópia da Cédula de Identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

Fotocópia do título de eleitor **com cadastro biométrico** e comprovante de regularidade eleitoral;

Fotocópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (sexo masculino);

Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

Fotocópia do comprovante de cadastro PIS/PASEP;

Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia do CPF e RG do cônjuge;

Fotocópia da certidão de nascimento com CPF ou RG com CPF dos filhos de até 18(dezoito) anos;

Certidão de negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal(<https://www.jfpr.jus.br/>);

Declaração sobre o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (**modelo anexo IV**);

Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa (**modelo anexo V**);

Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E- social do Governo Federal;

CERTIDÃO DE NEGATIVA (VIA ORIGINAL) DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL, ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, de acordo com a Lei Municipal 1771/2019 de 02/10/2019.

ANEXO IV MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local: Data: / /2024.

Assinatura

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins não ter sido demitido de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos,firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local: Data: / /2024.

Assinatura

Publicado por:
Alcenia May

Código Identificador:4F2C5F2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 29/2024 - BOLSA AUXILIO TRANSPORTE

EDITAL Nº 29/2024

RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS E CADASTRADOS PARA O RECEBIMENTO DO CUSTEIO PARCIAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – BOLSA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação por meio dos membros da Comissão de Análise e Deferimento da Bolsa Auxílio - CADBA, nomeada pela Portaria nº 16217/2024, e no uso de suas atribuições legais, especialmente da Lei Municipal nº 1.936/2022 e demais disposições legais **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** dos inscritos e cadastrados para o recebimento de custeio parcial de transporte de estudantes – Bolsa Auxílio para o mês de **DEZEMBRO/2024**, para os estudantes abaixo relacionados.

Reconhecem os membros do CADBA que os estudantes abaixo relacionados apresentam a frequência exigida e atendem aos requisitos de cadastramento e da Lei nº 1.936/2022: